

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 12/2017 - SGM de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Christiana Pecegueiro Maranhão Santos
Emprego: Emprego de Nível Superior - Código 602 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Salário: R\$ 8.301,38
Período de Afastamento: 06/03/2017 a 17/03/2017

SUBSTITUTO:

Nome: Lais Ramalho Maia
Emprego: Emprego de Nível Superior - Código 602 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de substituição: 06/03/2017 a 17/03/2017
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de março de 2017.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral



Memo. CAU/BR nº. 012/2017–(SGM-CAU/BR)

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da SGM-CAU/BR:

Substituído: Christiana Pecegueiro Maranhao Santos
Emprego: Emprego de Nível Superior Código 602 – (Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Prática Profissional)
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Salário: R\$ 8.301,38
Motivo: Férias
Período: 12 (doze) dias
Termo inicial: 06/03/2017
Termo final: 17/03/2017

Substituto: Lais Ramalho Maia
Emprego: Emprego de Nível Superior Código 602 – (Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Prática Profissional)
Lotação: Secretaria Geral da Mesa

2. Neste período a Analista Técnico fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da **Comissão de Ética e Disciplina**.
3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa**LAIS RAMALHO MAIA**
Analista Técnico